



PORTARIA Nº 573/2022- SEMAD

A cidadã **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder **30** (Trinta) dias de **FÉRIAS** retroativa, referente ao período aquisitivo **2020/2021** a servidora efetiva **MARCIA CRISTINA DA COSTA PEREIRA**, Agente Administrativo, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando suas atividades na E.M.E.F. “Dr. Fernando Guilhon”. O período de férias será de 01 a 30 de junho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 057/90.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, em 27 de Maio de 2022.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021

** Marcia Cristina da Costa Pereira*